



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 120/GP/2012 DE 12/04/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01/04/2012, Comissão de Cargo a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 40 § 2º, da Lei nº 2099/2003 de 29 de dezembro de 2.003, teor memorando 103/SME/2012 de 27 de março de 2.012.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	%	DIVISÃO
Zilda de Fátima Souza Batista	Chefe do Departamento de Esportes	35	ESPORTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração